



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM**

**EDITAL 001/2023 - COLÉGIO POLITÉCNICO/UFSM**

**CONSULTA À COMUNIDADE PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS  
COORDENADORES DOS CURSOS TÉCNICOS, CURSOS DE GRADUAÇÃO E  
ENSINO MÉDIO DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM**

A Diretora do Colégio Politécnico da UFSM, considerando o Regulamento do Processo de Escolha dos Coordenadores de Curso elaborado por comissão específica para tal e aprovado na Reunião Ordinária do Conselho Diretor N. 001, de 23 de janeiro de 2023, torna público o Edital de Consulta à Comunidade para o Processo de Escolha dos Coordenadores e Coordenadores Substitutos de Curso do Colégio Politécnico da UFSM.

**1. DA COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS  
COORDENADORES**

1.1. O processo de escolha será conduzido por comissão específica, nomeada pela Portaria N. 004/2023, de 18 de janeiro de 2023.

**2. DO CALENDÁRIO**

São previstas as seguintes datas no processo:

- Inscrição das chapas: de 24/01/2023 a 02/02/2023
- Divulgação das chapas inscritas: 03/02/2023
- Propaganda eleitoral: de 03/02/2023 a 22/03/2023
- Opção dos cursos pelos técnicos-administrativos em educação: 06 a 10/02/2023
- Divulgação da listagem dos votantes por segmento: 21/03/2023
- Consulta: 23/03/2023
- Divulgação do resultado: 24/03/2023

- Período para encaminhamento de recursos: até às 18h do dia 27/03/2023, junto à Secretaria Administrativa.

- Julgamento dos recursos: 28/03/2023

- Entrega do resultado pela Comissão à Direção do Colégio Politécnico da UFSM: 28/03/2023.

### 3. DAS CHAPAS E SUAS INSCRIÇÕES

a) As inscrições das chapas serão realizadas na Secretaria Administrativa, no período de 24/01/2023 a 02/02/2023, em formulário disponível em anexo do Regulamento.

### 4. DA CONSULTA

a) **A votação será realizada no dia 23 de março de 2023**, por meio de acesso pelo CPF (sem pontos e traços), com utilização do “Sistema de Votação Eletrônica Helios na UFSM”, hospedado no endereço: <https://helios.cpd.ufsm.br/>.

b) O voto é facultativo e secreto.

c) Havendo chapa única, fica dispensado o processo de votação.

### 5. DO RESULTADO

5.1. **O resultado será divulgado no dia 24 de março de 2023.**

5.2. Será declarada vencedora a chapa que obtiver maioria dos votos válidos, considerando os pesos de cada segmento, dividido pelo número de aptos a votar naquele segmento.

5.3. Em caso de empate, o critério de desempate será o do candidato a Coordenador com maior tempo de atuação no Colégio Politécnico da UFSM.

5.4. O resultado do processo será comunicado pela Comissão de Condução do Processo de Escolha à Direção do Colégio Politécnico da UFSM.

Santa Maria, 24 de janeiro de 2023.

Profa. Marta Von Ende  
Diretora